



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2018 | Nº 379

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 32.382, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 28.989/2017, da Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 107 da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que desde 1º de fevereiro de 2017, a Professora encontra-se cedida ao Município de Muitos Capões – RS, sem ônus para o Município de Lagoa Vermelha, conforme dispõe a Portaria n.º 28.989/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 168/2017, proveniente do Município de Muitos Capões – RS, o qual solicita revogação da cedência da Professora;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 28.989, de 24 de janeiro de 2017, a qual cede a Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN para exercer função de Coordenador Pedagógico junto ao Município de Muitos Capões - RS, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.383, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA
VERMELHA E REVOGA A PORTARIA
N.º 28.090/2016.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n. 6.760/2013, a qual reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 02/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, o qual informa a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que terá seu mandato vigente até janeiro de 2020;

RESOLVE:

a) Nomear os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Vermelha, como segue:

Presidente: GENAIR NERI DO AMARAL DUTRA
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

Vice-Presidente: SUELEN DAL'AGNOL DE MORAES
Sociedade Assistencial de Meninos e Meninas de Lagoa Vermelha - SAMMLAVE

Secretária Executiva: LUCIMAR TELLES DA SILVA
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

b) Revogar a Portaria n.º 28.090, de 10 de novembro de 2016, a qual nomeia os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Vermelha, e suas alterações.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.384, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Professora EDNA MARIA CECAGNO
OMIZZOLO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29 da Lei Municipal nº. 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público;

CONSIDERANDO que a Professora leciona na Escola Municipal de Ensino Fundamental Casemiro de Abreu, localizada em área de difícil acesso, conforme estabelecido no Decreto Municipal n. 4.438/2006;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 004/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Dificil Acesso no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº. 4.454/1996, à Professora EDNA MARIA CECAGNO OMIZZOLO, no período de 04 a 21 de dezembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.385, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Professora EDNA MARIA CECAGNO
OMIZZOLO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 30 da Lei Municipal nº. 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público;

CONSIDERANDO que a Professora está lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Casemiro de Abreu, em localidade não assistida por linha regular de transporte;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 004/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Conceder Gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº. 4.454/1996, à Professora EDNA MARIA CECAGNO OMIZZOLO, referente a 20 horas semanais, no período de 04 a 21 de dezembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.386, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao Secretário Municipal do Planejamento IDENIR JOSÉ DEGENERONE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 676/2017, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento, o qual solicita concessão de férias do servidor;

RESOLVE:

Conceder o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao Secretário Municipal do Planejamento IDENIR JOSÉ DEGENERONE, a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.387, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM para substituir o Secretário IDENIR JOSÉ DEGGERONE, durante seu afastamento.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do memorando n.º 676/2017, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento, o qual informa servidora para exercer as funções do Secretário Municipal do Planejamento, durante seu afastamento;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada;

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM para substituir o Secretário Municipal do Planejamento IDENIR JOSÉ DEGGERONE, durante seu afastamento, de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.388, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Designa o Servidor LEON FRANCISCO VASSALLI para substituir a Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM, durante seu afastamento.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 676/2017, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento, o qual informa servidor para exercer as funções do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento em substituição à titular do cargo;

CONSIDERANDO que a presente designação dar-se-á em função da assunção do cargo de Secretária Municipal do Planejamento Substituta pela Servidora Andréia Bertol Melo Paim;

RESOLVE:

Designar o Servidor LEON FRANCISCO VASSALLI para substituir a Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM como Diretor de Administração e Planejamento – CC4, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, durante seu afastamento, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.389, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição à
Servidora CARMILUCI MOREIRA DE
LIMA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 7055, de 28 de novembro de 2017, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 746/2017, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora CARMILUCI MOREIRA DE LIMA, correspondendo a **16 (dezesesseis) anos 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe